

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Assunto: PAGAMENTO ADICIONAL DE DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO DE 2019

A 67ª Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 27/03/2020, aprovou o pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) complementares do exercício de 2019, conforme tabela a seguir.

Considerando o pagamento já efetuado em 08/04/2020, será realizado pagamento adicional de principal de dividendos, no montante de R\$ 68.712,10.

O pagamento da diferença acima será realizado em 30/04/2020, acrescido de rendimentos no valor de R\$ 895,20, relativos ao período de 31/12/2019 até a data do pagamento.

PROVENTOS	VALOR APROVADO	VALOR UTILIZADO P/PGTO EM 08.04.20 (*)	DIFERENÇA A PAGAR
PRINCIPAL JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - 31.12.19 (*)	1,9221006080	1,9221006080	0,0000000000
PRINCIPAL DIVIDENDOS - 31.12.19 (*)	0,7696031762	0,7688076350	0,0007955412
RENDIMENTOS S/DIFERENÇA DE DIVIDENDOS A PAGAR (**)			0,0000103645
TOTAL DIFERENÇA A PAGAR			0,0008059057

(*) Desconsiderados os respectivos rendimentos relativos ao período de 31/12/2019 a 08/04/2020, pagos na mesma data;

() Atualização relativa ao período de 31/12/2019 a 30/04/2020 (data do pagamento).**

Todas as condições dispostas no Aviso anterior, de 27/03/2020, são conservadas.

As ações negociadas até 27/03/2020 farão jus à diferença explicitada acima. A partir de 30/03/2020, os negócios com ações deste Banco foram considerados "ex-Dividendos".

IRRF

Haverá retenção de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovaram esta condição.

FORMA DE PAGAMENTO

Os Dividendos serão pagos, da seguinte forma:

Equipe RI

Fábio Andrade Savino de Oliveira
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033

I. Ações custodiadas no Banco do Nordeste:

- a. Para os acionistas que possuem conta corrente no Banco do Nordeste será efetuado crédito automático em 30/04/2020, estando os valores disponíveis para saque em 01/05/2020;
- b. Os acionistas não correntistas do Banco do Nordeste poderão receber os proventos diretamente no caixa das agências do Banco a partir de 30/04/2020, podendo, também, no procedimento de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL citado adiante, ser indicada conta corrente em outra instituição, para o envio de TED - Transferência Eletrônica Disponível.

II. Ações custodiadas pela B3:

- a. Serão pagos diretamente à B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, prioritariamente por meio digital, via internet - <https://www.bnb.gov.br/sejanossociocliente>.

ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o endereço eletrônico ri@bnb.gov.br.

Fortaleza (CE), 24 de abril de 2020.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Fábio Andrade Savino de Oliveira
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033